

## RESOLUÇÃO Nº 017/2018

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 17.628,00 (dezesete mil seiscentos e vinte o reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.628,00  
36501 - 369.09.02.05.20 Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.302.0003.2.004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
36501 - 369.09.02.05.20 Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2017 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	17.628,00	36501 - 369.09.02.05.20

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 21 de fevereiro de 2018.

**Robson Ramos**  
**PRESIDENTE**